INDICAÇÃO nº 192/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Reestabelecer no Hospital Municipal de Rio das Ostras os procedimentos que são realizados em Centro Cirúrgico Ambulatorial como Cirurgias ginecológicas, oftalmológicas, ortopédicas, cirurgias pediátricas, urologia, vascular e geral.**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura é o principal órgão responsável pela área da saúde, o prefeito e a equipe de gestão dos serviços através Secretaria Municipal de Saúde, que são os responsáveis pelas ações e serviços de saúde. E a população encontra-se totalmente desprovida de atendimento tendo que recorrer aos municípios vizinhos para atendimentos de baixa e média complexidade que são de responsabilidade da Prefeitura para com o munícipe. A população necessita que estes serviços voltem a funcionar

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor